



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

**ATO DE CONCESSÃO nº 469/2024**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº147/2024 - Data: de 08  
de agosto de 2024.

Processo nº. 699/2024

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor aposentado Lidio Mendes de Azevedo, ao dependente **GILDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o requerimento de pensão por morte de GILDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO, em decorrência do falecimento do servidor aposentado GILDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 50000573 neste Instituto, protocolado sob Processo nº 699/2024, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida nos termos dos Artigos 60 e 61 c/c o Inciso VI, alínea "a", do Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, a Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 3.851,63 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) com efeitos retroativos à 03/06/2024 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
<b>GILDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO</b>	Cônjuge	R\$ 3.851,63	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 2 de agosto de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022